



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 495 de quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Nº de páginas: 7

SUMÁRIO:

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2022 - VISANDO O CADASTRO DE CHAMAMENTO DE AMBULANTES PARA O PROJETO NATAL LEGAL É COMPRANDO NO COMÉRCIO LOCAL - SOLIDARIEDADE, AMOR E ESPERANÇA, AÇÃO "MAGIA DO PARQUE". - O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETIVO CADASTRAR VENDEDORES AMBULANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO "PROJETO NATAL LEGAL É COMPRANDO NO COMÉRCIO LOCAL - SOLIDARIEDADE, AMOR E ESPERANÇA", AÇÃO "MAGIA DO PARQUE", TENDO EM VISTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM QUALIDADE E PREÇO JUSTO.

EDITAL

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 23/11/22
Canindé de São Francisco-SE
23 de NOV de 2022

[Assinatura]

Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5128



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2022 - VISANDO O CADASTRO E CHAMAMENTO DE AMBULANTES PARA O PROJETO NATAL LEGAL É COMPRANDO NO COMÉRCIO LOCAL – SOLIDARIEDADE , AMOR E ESPERANÇA, AÇÃO “MÁGIA DO PARQUE”

A Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco por solicitação de seu Prefeito Sr. Weldo Mariano de Souza e a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura por solicitação de sua Secretaria Municipal a Sra. Patrícia Vitor Santos da Silva, fazem saber que realizará Chamamento Público 002/2022, que tem por finalidade cadastrar Vendedores Ambulantes interessados em participar do PROJETO NATAL LEGAL É COMPRANDO NO COMÉRCIO LOCAL – SOLIDARIEDADE, AMOR E ESPERANÇA”, ação “MÁGIA DO PARQUE” que ocorrerá no mês dezembro de 2022 e janiero de 2023, visando a seleção de propostas com objetivo de fornecimento de serviços de equipamentos de lazer (pula pula inflável, cama eslática, escorregar inflável – tobogã e piscina de bolinhas) e produtos de gêneros alimentícios e bebidas, a ocorrer no município de Canindé de São Francisco/SE.

OBJETO DO CHAMAMENTO

O presente edital tem por objetivo cadastrar Vendedores Ambulantes interessados em participar do “PROJETO NATAL LEGAL É COMPRANDO NO COMÉRCIO LOCAL – SOLIDARIEDADE, AMOR E ESPERANÇA”, ação “MÁGIA DO PARQUE” , tendo em vista a prestação de serviços com qualidade e preço justo.

Locais: Praça Ananias Fernandes e seu entorno na Rua Galdino Pereira Leite e Rua Dom Juvêncio de Brito no município Canindé de São Francisco/SE (no local a ser destinado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SETUC).

Período de prestação dos serviços: Dias e horários:

02 a 04 de dezembro de 2022, das 16:30 hs às 23:00hs;
08 a 11 de dezembro de 2022, das 16:30 hs às 23:00hs;
16 a 18 de dezembro de 2022, das 16:30 hs às 23:00hs;
23 a 25 de dezembro de 2022, das 16:30 hs às 23:00hs;
06 a 08 de janeiro de 2023, das 16:30 hs às 23:00hs;

Montagem e fiscalização de segurança:

02 de dezembro de 2022, das 15h às 16:30 hs;
08 de dezembro de 2022, das 15h às 16:30 hs;;
16 de dezembro de 2022, das 15h às 16:30 hs;
23 de dezembro de 2022, das 15h às 16:30 hs;
06 de janeiro de 2023, das 15h às 16:30 hs;

[Assinatura]

Pça. Ananias Fernandes, S/N – CEP 49.820-000 - Centro – Canindé de São Francisco – Sergipe
CNPJ: 13.120.225/0001-23 – E-mail: secturcaninde@gmail.com Tel.: (79) 3346-1655

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SERGEPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

Desmontagem:

- 04 de dezembro de 2022, das 23 hs às 23:59hs;
- 11 de dezembro de 2022, das 23 hs às 23:59hs;
- 18 de dezembro de 2022, das 23 hs às 23:59hs;
- 25 de dezembro de 2022, das 23 hs às 23:59hs;
- 08 de janeiro de 2023, das 23 hs às 23:59hs;

Tais serviços se fazem necessários em virtude do grande fluxo de pessoas que se espera participar do evento "PROJETO NATAL LEGAL É COMPRANDO NO COMÉRCIO LOCAL – SOLIDARIEDADE, AMOR E ESPERANÇA, ação "MÁGIA DO PARQUE". Deste modo, possui-se o propósito de a elas oferecer bem estar e comodidade, com produtos alimentícios de qualidade e equipamentos de lazer.

Obs.: As datas, locais e horários poderão ser alteradas desde que sejam previamente avisados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SETUC.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Edital tem por objetivo cadastrar interessados em participar da "PROJETO NATAL LEGAL É COMPRANDO NO COMÉRCIO LOCAL – SOLIDARIEDADE, AMOR E ESPERANÇA, ação "MÁGIA DO PARQUE" " que ocorrerá entre os meses dezembro de 2022 e janeiro de 2023, devendo fornecer serviços de gênero alimentício e bebidas com boa qualidade e preço justo, em espaço específico, e equipamento de lazer (pula pula inflável, cama elástica, escorregar inflável – tobogã e piscina de bolinhas) com segurança e conforto, durante a realização do evento.

1.2. Público Alvo:

O público alvo serão todos os participantes do evento "PROJETO NATAL LEGAL É COMPRANDO NO COMÉRCIO LOCAL – SOLIDARIEDADE, AMOR E ESPERANÇA", ação "MÁGIA DO PARQUE".

1.3. Perfil dos interessados na prestação dos serviços:

O evento está aberto ao público em geral, ressalvadas eventuais exigências técnicas contidas no presente edital de chamamento.

1.4. Número de vagas:

Serão disponibilizadas na Praça Ananias Fernandes e seu entorno na Rua Galdino Pereira Leite e Rua Dom Juvêncio de Brito no município, as seguintes vagas: 02 para comercialização de churros, 02 para comercialização de algodão doce, 02 para comercialização de pipoca, 02 para pula pula inflável, 02 para escorregar inflável – tobogã, 02 para piscinas de bolinhas e 03 para cama elástica, conforme demanda e espaço disponível.

Pça. Ananias Fernandes, S/N – CEP 49.820-000 - Centro – Canindé de São Francisco – Sergipe
CNPJ: 13.120.225/0001-23 – E-mail: secturcaninde@gmail.com Tel.: (79) 3346-1655

Patrícia Vitor Santos da Silva
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte
Decreto Nº 012/2021

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

As vagas serão preenchidas por empresas e/ou pessoas físicas do município de Canindé de São Francisco, mediante comprovação, vagas remanescentes serão distribuídas por sorteios para pessoas e empresas de cidades circunvizinhas. Os lugares serão definidos por sorteio, bem como os lugares de montagem.

A identificação de cadastro realizado para terceiros, implicará na suspensão da autorização para comercialização no "PROJETO NATAL LEGAL É COMPRANDO NO COMÉRCIO LOCAL – SOLIDARIEDADE, AMOR E ESPERANÇA", ação "MÁGIA DO PARQUE".

Obs.: Caso o número de participantes ultrapasse a quantidade de vagas disponíveis, os demais serão inseridos em lista de suplentes, preenchendo as vagas conforme houver desistência ou desclassificação.

2. DOS INSUMOS E DA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

- 2.1. Insumos de natureza alimentícia e bebidas, sendo que os produtos deverão ser comercializados, exclusivamente, utilizando-se embalagens descartáveis confeccionadas em papel e seus derivados e/ou material plástico, sendo vedada a utilização de embalagens de vidro; Todos os ambulantes estão submetidos a inspeção da Vigilância Sanitária Municipal sem aviso prévio.
- 2.2. As equipes de trabalho deverão estar devidamente uniformizadas, usando toucas de proteção e equipamentos de EPI's (calçados, luvas, óculos – quando necessários) durante todo o período e permanência no evento.
- 2.3. Ademais, deverão praticar ações/atividades com higiene e de acordo com as Boas Práticas de Higiene e Manipulação dos Alimentos, durante todo o período e permanência no evento.
- 2.4. É vedado o uso a execução de música mecânica ou instrumental com a utilização de amplificadores, caixas acústicas ou quaisquer meios eletrônicos de amplificação na área externa do veículo. Também não será permitido a empresa a promoção do uso de música ao vivo ou mecânica.
- 2.5. Deverão seguir rigorosamente as orientações que será expedido pelos bombeiros.
- 2.6. Manter o ambiente limpo e recolher o lixo produzido em seu espaço, bem como disponibilizar recipiente adequado para descarte dos resíduos sólidos.

2.7. Colaboradores:



Patrícia Ananias Santos
Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes

Os interessados selecionados deverão manter colaboradores em número suficiente para garantir o atendimento ao público, durante todos os horários defuncionamento do evento.

2.8. Delimitação do ambiente:

A Delimitação das áreas de comercialização será de responsabilidade da organização do evento "PROJETO NATAL LEGAL É COMPRANDO NO COMÉRCIO LOCAL –

Pça. Ananias Fernandes, S/N – CEP 49.820-000 - Centro – Canindé de São Francisco – Sergipe
CNPJ: 13.120.225/0001-23 – E-mail: secturcaninde@gmail.com Tel.: (79) 3346-1655

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

SOLIDARIEDADE, AMOR E ESPERANÇA, ação "MÁGIA DO PARQUE", sendo esta responsabilidade a cargo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SETUC e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições ocorrerão no prédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sítio Pça. Ananias Fernandes, S/N – CEP: 49.820-000 - Centro – Canindé de São Francisco – Sergipe.

3.2. O período de inscrições será de 22 de novembro a 30 de novembro de 2022, das 08h às 12h.

3.3. As inscrições se efetivarão com:

- a) Ficha de inscrição totalmente preenchida, inclusive com telefone para contato (anexo I), juntamente com a cópia do documento de identidade do Ambulante;

b) Comprovação de moradia em Canindé de São Francisco/SE;

c) RG.

d) CPF.

e) Título Eleitor.

f) 2 fotos 3x4.

g) Telefone.

h) Cópia do pagamento da Taxa de Autorização para Exercício de atividades econômicas em caráter eventual ou ambulante.

4. DA CONTRAPARTIDA

4.1. Garantir-se-á aos selecionados o direito de comercialização de seus produtos:

4.2. Garante-se aos selecionados a possibilidade de conhecer previamente o espaço onde ocorrerão as atividades.

4.3. A colocação de logotipo e nome fantasia ficam restritos ao equipamento do Ambulante.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente chamamento o público em geral, ressalvadas eventuais exigências técnicas contidas no presente edital.

5.2. Os interessados apresentarão, no ato da inscrição, os documentos solicitados no item 3.3.

5.3. Uma vez selecionados, os participantes comprometem-se a realizar os seus trabalhos de acordo com a legislação em vigor e as normas contidas neste edital, bem como quaisquer outras normas expedidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SETUC, obrigando-se, ainda, a ingressar e permanecer no local nos horários determinados, e a entregar o local de trabalho com a limpeza e adequação

Pça. Ananias Fernandes, S/N – CEP 49.820-000 - Centro – Canindé de São Francisco – Sergipe
CNPJ: 13.120.225/0001-23 – E-mail: secturcaninde@gmail.com Tel.: (79) 3346-1655
Patrícia Vitor Santos de Oliveira
Sec. Munic. de Turismo, Cultura e Esportes
Número 0123456789

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

devidamente feitas.

5.4. Os selecionados receberão crachá e alvará de credenciamento, que deverão obrigatoriamente ser expostos, os quais serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SETUC e pelo Departamento de Tributos.

6. DAS PENALIDADES

É obrigatório o comparecimento nos dias do evento. No caso de ausência, acarretará o impedimento de participar do próximo edital de ambulantes, salvo aqueles que apresentarem atestado médico ou mediante decisão fundamentada da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SETUC.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O edital na integra é disponibilizado aos interessados mediante apresentação junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SETUC de mídia pertinente para cópia do arquivo digitalizado do edital e no site da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco

7.2. Não será permitido a comercialização de produtos na área das festividades sem autorização prévia da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco e nos entornos dos espaços dos eventos, cabendo aos fiscais municipais medidas cabíveis para a remoção.

Canindé de São Francisco, 22 de novembro de 2022.

Patrícia Vitor Santos da Silva
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Pça. Ananias Fernandes, S/N – CEP 49.820-000 - Centro – Canindé de São Francisco – Sergipe
CNPJ: 13.120.225/0001-23 – E-mail: secturcaninde@gmail.com Tel.: (79) 3346-1655

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BARRACAS/AMBULANTES PROJETO
NATAL LEGAL É COMPRANDO NO COMÉRCIO LOCAL –
SOLIDARIEDADE, AMOR E ESPERANÇA, AÇÃO “MÁGIA DO
PARQUE”**

	NOME:
	RG: CPF:
	ENDERECO: BAIRRO:
	CIDADE: UF:
	CEP: → TELEFONE:
	E-MAIL:
	TIPO DE OPERACAO:
CÓPIAS DOS DOCUMENTOS EM ANEXO	
IDENTIDADE	CPF
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	TÍTULO DE ELEITOR
FOTO 3X4	TELEFONE
E-MAIL	
PRETENSÃO DE VENDAS:	
OBSERVAÇÃO:	

Declaro que estou ciente do regulamento deste edital e aceito todos os termos.

Assinatura do requerente

Pça. Ananias Fernandes, S/N – CEP 49.820-000 - Centro – Canindé de São Francisco – Sergipe
CNPJ: 13.120.225/0001-23 – E-mail: secturcaninde@gmail.com Tel.: (79) 3346-1655

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>